



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 02/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Profª. Sandra Mara Alves Jorge como responsável pela Coordenação do Eixo de Matemática, do curso de Engenharia Elétrica, em substituição à Profª. Maria Suzana Balparda de Carvalho.

Art. 2º – Alterar a composição das coordenações de eixos do curso de Engenharia Elétrica, que passa a vigor com a seguinte constituição:

- I. Eixo Matemática - Profª. Sandra Mara Alves Jorge;
- II. Eixo Física e Química - Profª Ester Naves Machado Borges;
- III. Eixo Computação e Matemática Aplicada - Prof. Márcio Matias Afonso;
- IV. Eixo Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia - Prof. Antônio de Pádua Nunes Tomasi;
- V. Eixo Eletromagnetismo e Circuitos Elétricos - Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli;
- VI. Eixo Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica - Prof. Marcelo Martins Stopa;
- VII. Eixo Conversão de Energia - Prof. Marcos Antônio Silva;
- VIII. Eixo Eletrônica - Prof. José Hissa Ferreira;
- IX. Eixo Controle e Automação - Prof. Eduardo Nunes Gonçalves;
- X. Eixo Sistemas de Energia - Profª Patrícia Romeiro da Silva Jota;
- XI. Eixo Telecomunicações - Profª Ursula do Carmo Resende;
- XII. Eixo Atividades de Prática Profissional - Prof. Patrick Mendes dos Santos.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a constituição das coordenações de eixos do curso de Engenharia Elétrica, instituída pela Portaria DIRGRAD Nº- 007/11, de 06 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG